



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 181/2020**

**18/12/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.002219/2020-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a modalidade de sorteio público entre as formas de realização de Processo Seletivo de Ingresso de Discentes no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, de que trata a Instrução Normativa 07/2020/PROEN/IFS, publicada através da Portaria nº 2.389 de 06 de outubro de 2020;

Art. 2º O sorteio de que trata o art. 1º deverá ser realizado de forma eletrônica, a partir de uma Seed (semente), que garantirá que todos os inscritos no processo seletivo tenham as mesmas chances de serem sorteados;

Art. 3º Os editais dos processos seletivos que serão realizados a partir do sorteio público deverão conter as informações necessárias para a garantia da transparência e da lisura do certame.

Art. 4º Fica autorizada, de forma excepcional, a utilização do sorteio público para realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do ano letivo 2021;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº portaria nº 841, de 09/03/2020, que trata da composição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Sergipe.

Art. 2º Onde se lê: "Carlos Eduardo Gama da Silva, matrícula SIAPE 1182534 – (Titular)", leia-se: "Carlos Eduardo Gama da Silva, matrícula SIAPE 1182534 – (Suplente)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores relacionados abaixo, para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - a indicação das Notas de Empenhos do exercício de 2020 para inscrição em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação da UG 158392 - IFS/campus São Cristóvão.

- Marco Arlindo Amorim Melo Nery, matrícula SIAPE 1374352 (Titular);

- Manoel Alves Lima, matrícula SIAPE 1292921 (Substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a titularidade do primeiro, para o encargo de Responsáveis pela Inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar não Processados a Liquidar/em Liquidação, exercício 2020, Campus Propriá:

- José Luciano Mendonça Morais, matrícula SIAPE 1086303 (Titular);
- Gustavo Barros Costa, matrícula SIAPE 1979846 (Substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Maurício Silva, matrícula SIAPE 1132180, para substituir, no período de 14/12/2020 a 11/01/2021, a Coordenadora de Seleção e Contratos, código FG-01, Reitoria, servidora Andrezza dos Anjos Oliveira Santos, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando processo 23060.002664/2019-12 e Memorando 014/PAD, de 17/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.002664/2020-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Cleveland dos Santos, matrícula SIAPE 1089113;
- Mike andrade Campos Lima, matrícula SIAPE 1839083;
- Eliana Alves Batista Santos, matrícula SIAPE 2219818.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE